



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Lei Chan U, de 21 de Outubro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 038/E22/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 29 de Outubro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Novembro de 2021:

No ano 2004, em resposta à situação de desemprego, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) elaborou o “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” que, através de concessão de subsídios, visa incentivar as empresas a contratar os desempregados e os jovens à procura do primeiro emprego, aumentar o número de postos de trabalho, bem como atribuir incentivos e formação aos desempregados locais e dar-lhes apoio para a sua integração no mercado de emprego, sendo o mesmo executado pelo Fundo de Segurança Social (FSS) e pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL). O FSS, por ser o serviço que executa a atribuição de subsídios, concede, os subsídios mediante dotação específica do Governo da RAEM, aos indivíduos habilitados. Durante o período compreendido entre Janeiro e Outubro de 2021, houve um total de 22 casos subsidiados sob o enquadramento do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” e o montante de subsídios concedido foi de cerca de 157 mil patacas, registando-se um aumento em comparação com o ano 2020. Actualmente, o saldo de dotação específica do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” que está ainda a ser gerido pelo FSS, é de cerca de 103 milhões de patacas.

No que diz respeito à revisão e optimização dos trabalhos relacionados com o “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, o FSS e a DSAL trocam, através do grupo de trabalho, as opiniões relativamente à situação de execução do respectivo regulamento, proporcionando-lhe uma série de informações necessárias tais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

譯本
Tradução

como os dados de execução dos diversos itens e o procedimento operacional, com vista a coordenar, com entusiasmo, com a DSAL no âmbito de estudo sobre a viabilidade de revisão da lei e a sua operabilidade, promovendo, de forma ordenada, os trabalhos de revisão do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” .

Para terminar, agradecemos ao Sr. Deputado Lei Chan U pela sua atenção e sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 17 de Novembro de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração do FSS

Iong Kong Io